**MOÇÃO Nº**

Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE REPÚDIO à Câmara dos Deputados** pela aprovação do PL 490, em razão de seu caráter inconstitucional, genocida e de pilhagem em relação às terras dos povos indígenas originários do Brasil.

**J U S T I F I C A T I V A**

A aprovação do PL 490 só confirma o caráter genocida e predador do Governo de Jair Bolsonaro e seus comparsas. Existem no Brasil aproximadamente 114 grupos indígenas, que encontram na Constituição de 1988 a garantia de seu direito de permanecer nas profundezas da Amazônia Legal, sem contato com a nossa “civilização”.

Neste momento, alheios às conspirações do homem “civilizado” eles estão próximos de serem expulsos de suas terras, pilhados de suas riquezas naturais e exterminados pela violência das armas de garimpeiros, madeireiros e ruralistas interessados na expansão de seus negócios.

Por viverem em isolamento, são comunidades sem memória imunológica, logo susceptíveis a qualquer tipo de doença, como relatam especialistas. Suas vidas e sua cultura estão definitivamente ameaçadas pelo Governo Bolsonaro e sua bancada de apoio no Congresso Nacional.

É preciso que se faça a devida denúncia a fim de que aqueles que serão julgados e condenados pela história um dia também respondam nos Tribunais Internacionais de Direitos Humanos por mais esse crime contra os povos indígenas originários do Brasil.

Pelas razões acima citadas, justifica-se plenamente a presente moção de repúdio.